



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO SEM REVISÃO**

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 7672/10 - EDUCAÇÃO SEM USO CASTIGOS CORPORAIS</b>		
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>Nº:</b> 1478/11	<b>DATA:</b> 27/09/2011
<b>INÍCIO:</b> 15h28min	<b>TÉRMINO:</b> 17h23min	<b>DURAÇÃO:</b> 01h55min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b>	<b>PÁGINAS:</b> 37	<b>QUARTOS:</b> 23

<b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>

<b>SUMÁRIO:</b> Reunião destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo.
---

<b>OBSERVAÇÕES</b>
--------------------

<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.</b>
---



**A SRA PRESIDENTA** (Deputada Erika) - Havendo número regimental damos início à terceira reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que "*altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante*"

Nós temos sobre a bancada as cópias da ata da segunda reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de ler a ata ou se posso declará-la como lida.

**A SRA. DEPUTADA TERESA SURITA** - Solicito que seja declarada como lida a ata da última reunião.

**A SRA PRESIDENTA** (Deputada Erika) - Atendendo solicitação da Deputada Teresa Surita, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor da ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Estão presentes a esta reunião a Deputada Teresa Surita, Relatora, Deputada Liliam Sá, Vice-Presidenta desta Comissão e o Deputado Romário.

Esta audiência pública foi convocada com a intenção de discutirmos a prática dos castigos corporais ou de tratamentos degradantes empregados na educação de crianças e adolescentes no nosso país.

Teremos as exposição dos seguintes expositores que eu chamarei para compor a Mesa, antes porém eu gostaria de lembrar o Plano de Trabalho que nós aprovamos na última reunião, dia 14 de setembro.

Aprovamos a audiência pública para o dia de hoje, no dia 4 de outubro, terça-feira nós queremos discutir a realização da nossa segunda audiência pública com a sociedade civil e, no dia 4 de outubro, abrimos o prazo para apresentação de emendas por cinco sessões. Teremos cinco sessões para colhê-las.

No dia 20 de outubro será a terceira audiência pública com a sociedade civil, no dia 26 de outubro, a nossa quarta audiência com especialistas, no dia 10 de novembro a realização da quinta audiência com representantes do Governo e a



sexta audiência com Fatos e Versões e basicamente com a participação de meninos e meninas, de crianças e dos adolescentes.

No dia 29 de novembro será a apresentação do parecer preliminar e a discussão do mesmo. Nós queremos fazer a assinatura de um pacto contra castigos corporais contando com a presença de representantes da sociedade civil, e no dia 6 de dezembro queremos votar o parecer final. Se não houver recurso, que tem de ser apostado por 10% de Parlamentares desta Casa, nós estaremos nesta Comissão com poder terminativo. Portanto, após aprovado o parecer por esta Comissão, se não houver recurso, o projeto não irá a plenário porque esta Comissão tem poder terminativo.

Vou então chamar os nossos convidados para que façam suas exposições e nós possamos estabelecer as discussões necessárias. A partir daí colheremos os subsídios para elaborarmos o relatório com muitas mãos e muitos olhares.

Eu gostaria de chamar para compor a Mesa a Sra. Maria de Lourdes Magalhães, Representante do Ministério da Saúde e Conselheira do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Chamo o Sr. Carlos Eduardo Ferrari, Presidente do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social para compor a Mesa.

Como se pode perceber, nesta primeira audiência pública, queremos dar voz aos Conselhos, para termos o seu olhar na construção do nosso relatório.

Gostaria de chamar o Sr. Clovis Adalberto Bouffleur, Coordenador da Comissão de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente e Jovens do CNS - Conselho Nacional de Saúde; por fim, chamo o Dr. Daniel Issler, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, nós temos aqui representantes do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, do CNS - Conselho Nacional de Saúde e do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Nós vamos conceder aos Srs. Expositores o prazo de 15 minutos. Os Srs. Deputados que quiserem fazer uso da palavra poderão se inscrever durante as exposições. Em seguida passaremos a palavra à Relatora, para que ela faça as perguntas e considerações que considerar pertinentes e necessárias.



Em seguida, os Deputados terão o prazo de 10 minutos cada um para fazer as suas considerações.

O Sr. Clovis Adalberto Boufleur do Conselho Nacional de Saúde está com premência de tempo, pois está com vôo marcado. Vamos passar primeiramente a ele. E avisaremos com 10 minutos.

Com a palavra então, para a suas considerações, para a construção coletiva e democrática deste relatório ao Dr. Clovis Adalberto Boufleur, Coordenador da Comissão de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente e Jovens do CNS - Conselho Nacional de Saúde.

**O SR. CLOVIS ADALBERTO BOUFLEUR** - Boa tarde a todos e todas, saúdo a Mesa na pessoa da Deputada Kokay, saúdo os demais colegas.

Normalmente eu falo de forma mais expontânea, mas, em consideração a esse tema resolvi preparar um texto um pouco mais elaborado e vou expor para os presentes os conhecimentos acumulados nesta área e vivenciados pela própria experiência. Quem tem criança em casa pode falar da sua própria experiência de vida em relação a este tema e sobre o esforço que precisamos fazer para avançarmos na compreensão dos direitos da crianças e dos adolescentes.

A sociedade, na nossa visão, pode superar um paradigma que estabelece a violência como parte da condição humana. Existem sistemas e fatores legais, filosóficos, sociais, culturais e até religiosos que contribuem para a violência que podem ser modificados.

Felizmente convivemos com milhões de exemplos de vida famílias que nos ensinam que é possível dar um basta à violência Nossa missão é insistir no propósito de que é possível construir um ambiente adequado e seguro para as crianças crescerem com oportunidades, saúde, paz e dignidade.

O Brasil é reconhecido como um dos países que tem a legislação mais avançada na área da infânci e adolescência. Todos que estão aqui provavelmente têm esse conceito bastante claro.

Mas a distância entre o que é descrito na lei e a realidade de milhões de crianças e adolescentes é o que nos traz hoje para este debate e nos desafia a sermos mais incisivos na educação e no cuidado, sem o uso de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante.



A prática da lei vem acompanhada de convencimento, insistência e paciência. O nascimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, o nosso ECA, e dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direito das Crianças e dos Adolescentes, nós sabemos que contribuiu para que os direitos delas e deles fossem reconhecidos e praticados. Mas o caminho é longo. A fiscalização das ações governamentais, Deputada, e todos os recursos previstos nos orçamentos ainda são um desafio. Temos muito caminho pela frente.

A iniciativa privada pode e deve investir mais. Quando falamos de fundo da criança e do adolescente, falamos de bilhões de reais que deixam de ser aplicados por uma série de razões. E junto com as forças sociais devemos compartilhar conhecimentos e iniciativas para que todas as crianças tenham meio de desenvolver seus potenciais.

Como nos garante a Constituição, a saúde, a educação e a defesa dos direitos devem orientar as políticas de Estado e não dos governos. Por isso, é imprescindível que os gestores e legisladores das diferentes esferas se unam e deixam de lado a vaidade pessoal para cuidar das políticas com uma visão de presente e futuro, com a perspectiva de continuidade e iniciativas competentes e honestas.

Estamos cientes das atuais dificuldades para que isso aconteça. Todos nós sentimos na pele as manchetes diárias dos jornais. Cresce a violência dentro de casa e nas ruas, o consumo de drogas, a prostituição infantil e o trabalho forçado de crianças e adolescentes. Milhares de brasileiros estão sem emprego, sem casa, sem terra, sem escola, sem alimentação adequada e, o que é ainda mais grave, quase sem forças para impedir a violência.

As mudanças de hábito são sempre ameaçadoras. Velhos hábitos oferecem garantias. Por isso, a proposta de encontrar um novo fundamento para a educação e os cuidados com a criança é desafiador, nós sabemos. E para muitos será confortável continuar com a prática do castigo corporal.

O entendimento de que as crianças e adolescentes devem ser respeitados na sua condição peculiar de desenvolvimento de que são sujeitos de direitos e prioridade absoluta exige um reordenamento de conteúdo, método e gestão no trato com as crianças.



No mundo inteiro, a violência contra as crianças e adolescentes é cada vez mais conhecido e divulgada. Os maus-tratos praticados pelos próprios pais ou responsáveis ganham espaços crescentes nos diversos meios de comunicação. Os fatos incluem todas as classes sociais, graus de formação e profissões.

As principais causas desses maus-tratos são: abuso do poder do mais forte contra o mais fraco, a reprodução da violência, ou seja, pais que, quando crianças, também foram maltratados e a situação de pobreza e miséria da família. Todas essas situações podem levar as pessoas a praticarem vários tipos de violência, principalmente dentro dos próprios lares.

A violência doméstica ou intrafamiliar acontece quando algumas pessoas querem dominar as outras pela força da humilhação e dos maus-tratos. As mulheres, os jovens e principalmente as crianças são as vítimas mais frequentes desse tipo de violência, como sabemos.

A ajuda da comunidade para proteger as pessoas contra a violência é imprescindível. Às vezes, é preciso que a criança passe um tempo com outra família para ser protegida da violência de sua própria família, até que seus pais aprendam a lidar com ela de outro modo.

Os pais devem entender que a violência, em todas as suas formas, é inaceitável. Os casos mais graves de violência contra as crianças podem ser encaminhados para pessoas de referência, reconhecidas pela comunidade e que costumam orientar as famílias.

Caso essa estratégia não consiga resolver a situação, o fato deve ser encaminhado para órgãos competentes, como conselhos tutelares, juizados especiais e outros, a fim de proteger a criança vítima de qualquer tipo de violência.

Quero chamar a atenção aqui da responsabilidade da família e da comunidade, até antes do Estado. O Estado, com seus equipamentos, deve ter cuidado em relação a esse especial ambiente de crescimento da criança. É imprescindível o apoio da família e eu aqui incluo a comunidade.

O presente e o futuro da família e do País — também dos pais — depende de como são cuidadas as nossas crianças. Estudos demonstram que crianças maltratadas na infância tendem a ser adultos mais violentos. O diálogo e a



existência de um ambiente social favorável ao desenvolvimento infantil contribuem para a formação de novas gerações de cidadãos.

As instituições devem atuar e orientar as famílias sobre suas responsabilidades para a construção da paz. Os cuidados começam na gestação, intensificam-se durante o período do aleitamento materno e dos primeiros anos, como oportunidades para a criança. Os resultados se refletem na autoestima e na consolidação de valores culturais, que levam à fraternidade e à solidariedade.

Como defendemos muitos de nós que militamos nessa área, defendemos brincar. É uma atividade infantil fundamental, que precisa ser melhor explorada quando se fala em maus-tratos. Ela responde a uma necessidade de desenvolvimento da criança. Assim como ela precisa de amor, de alimentar-se, de repouso, de cuidados com sua saúde e higiene, ela também precisa brincar. Parece algo tão óbvio hoje falar disso, mas ao mesmo tempo tão distante das oportunidades, das nossas casas, das nossas praças e das ruas. Sendo assim, podemos dizer que se constitui numa forma de violência restringir, proibir ou não facilitar as oportunidades para a brincadeira infantil.

A brincadeira infantil é atividade que tem por característica a livre escolha da criança, ou seja, é uma atividade regida por ela, com espaço, liberdade e oportunidade para formação da sua autonomia e da vontade.

Pergunte a uma criança o que ela sente quando recebe castigos corporais? Ela sente dor. A agressão arde. Ela sente culpa e vergonha. Fica triste no seu canto. E pode carregar marcas por toda a vida, no corpo e na alma. Os profissionais de saúde têm o dever de enxergar as marcas da violência contra as crianças, muitas delas, evidentes na cabeça e na face. A grande maioria dessas marcas estão nessas partes do corpo.

O ponto de partida é o diálogo franco com as crianças, a família e as pessoas que têm a responsabilidade de cuidar delas. Nos casos mais graves, será necessário envolver os diversos serviços organizados para, em certos casos, tratar das vítimas e dos agressores da criança. Os CAPS e os CRAS, que são o Centro de Referência Psicossocial e o Centro de Referência de Assistência Social, devem estar preparados com profissionais treinados para atuar nessa área.



Infelizmente, estamos ainda muito aquém disso. Estamos mais preparados para tratar de situações mais ligadas ao álcool, a drogas, etc. E, quanto à violência contra a criança, ainda precisamos melhorar nossos equipamentos e a formação de profissionais.

A formação dos profissionais de saúde para atuar com crianças que sofrem maus-tratos está aquém do necessário, especialmente, na área de pediatria. O pediatra cuida da criança até 18 anos, em algumas situações, até 21. Além de conteúdos na graduação, é preciso considerar mais tempo para qualificação nos períodos de Residência. Quem sabe se, de dois anos, passar a três, quatro anos, especialmente, para enfrentar o novo momento desta fase que estamos vivenciando hoje.

É nas unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde que muitas crianças chegam para receber consolo e remédio para suas feridas. As causas externas, que incluem os maus-tratos, são notificações que integram milhares de internamentos, mas dados disponíveis mostram apenas uma parte da realidade, desta que é uma epidemia silenciosa. Há necessidade de aperfeiçoamento do processo de comunicação e, conseqüentemente, controle dos casos de violência, e ações de enfrentamento das fragmentações da atenção à saúde.

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da aprovação de políticas nacionais de redução da violência, contribui para promover a convicção defendida pela Organização Mundial de Saúde, que vê a saúde não apenas como ausência de doenças, mas como conjunção de várias formas de bem estar: físico, emocional, intelectual e espiritual.

Portanto, o combate à violência que culmina com castigos corporais em crianças requer uma abordagem mais ampla do problema, com elaboração de propostas que contemplem a integração dos vários órgãos governamentais.

Como defendia a Dra. Zilda Arns, que foi Conselheira Nacional por muitos anos, a história revela que para a prevenção da violência e a construção da paz, que começa em casa, há necessidade de investir fortemente em duas áreas: nas políticas públicas, para que levem igualdade e oportunidade a todos, e na humanização e fortalecimento do tecido social, isto é, nas pessoas. E ela nos deixou, nos seus mandamentos para a paz na família, alguns ensinamentos. Eu vou





destacar apenas três, para concluir, nobre Deputada: eduque seu filho através da conversa, do carinho, do apoio e tome cuidado, quem bate para ensinar está ensinando a bater; procure resolver os problemas com calma e aprenda com as situações difíceis, buscando em tudo o seu lado positivo; respeite as pessoas que pensam diferente de você, pois as diferenças são uma verdadeira riqueza para cada um e para o grupo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Nós tivemos, portanto, a fala do representante do Conselho Nacional de Saúde, Sr. Clovis Adalberto Boufleur, que, aliás, já tem a obrigatoriedade da notificação de violências nas unidades de saúde. Mas nós estamos falando de um outro conceito de saúde: o conceito da qualidade de vida, que significa felicidade. Saúde é felicidade.

Portanto, nós achamos muito importante a participação e a contribuição do Conselho Nacional de Saúde, para que possamos construir uma outra lógica.

Passo a palavra, neste momento, ao Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Daniel Issler.

**O SR. DANIEL ISSLER** - Obrigado. Boa tarde a todos. Deputada Erika Kokay, Deputada Teresa Surita, Deputada Liliam Sá, Deputado Romário, demais Parlamentares, senhoras e senhores, eu gostaria inicialmente de agradecer aos membros desta Comissão o convite que nos foi feito em nome do Ministro Cezar Peluso para participar desta audiência pública. Sinto-me honrado em poder estar nesta Casa legislativa, participando dessas discussões.

Temos aqui um tema da mais alta relevância. Já foi dito pelo Sr. Clovis, o Brasil — isso parece-me que é pacífico — tem uma das legislações mais avançadas do mundo na área do direito da infância e da juventude. Essa legislação está perfeitamente sintonizada com as tendências mais modernas do Direito Internacional e reconhece o princípio da prioridade absoluta à infância na Constituição Federal, mais precisamente o art. 227, onde estabelece que são deveres não só da sociedade e do Estado, mas especificamente da família assegurar os direitos da criança. E expressamente aqui eu me permito citar uma parte do texto que acho pertinente: “...além de colocá-los a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Este me



parece ser um princípio básico do direito pátrio, que também agasalha o princípio da proteção integral, que está expresso como fundamento básico do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art. 1º, a doutrina da proteção integral.

Então, preciso salientar a nobreza da iniciativa e a importância desta audiência pública para discutir esse tema, que tanto nos toca, porque as crianças e os adolescentes são o nosso futuro e deles depende este futuro. A qualidade de vida, como referida pela Deputada Erika Kokay, é algo que todos nós buscamos e essencial para que possamos atingir, no futuro, uma sociedade que traga no seu bojo uma convivência harmônica, saudável, produtiva e positiva para todas as pessoas na sociedade.

Então, nós precisamos buscar os melhores caminhos para que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos e tenham assegurado o direito de serem educados sem a utilização de castigos corporais e tratamento cruel ou degradante.

No Brasil já temos alguma legislação vigente que diz respeito fundamentalmente a esse tema. E, sem pretender me alongar, acredito ser interessante citar alguns dispositivos legais que nós já temos, que são relacionados com esse tema, e creio que devem pautar também no processo legislativo.

Em primeiro lugar, o art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que menciona o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e do adolescente. Nós temos também o art. 13, que menciona a comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar sobre suspeitas de maus tratos. Temos a própria previsão do Código Penal a respeito do que é o crime de maus tratos, no art. 136. Parece-me que a disposição do Projeto de Lei em discussão aqui hoje é diversa, não equivale exatamente à definição de maus tratos que está no Código Penal. Por quê? Porque o Código Penal descreve a conduta de maus tratos como expor a perigo de vida ou à saúde. Então, não é qualquer conduta que expõe a perigo de vida ou à saúde. Para caracterizar maus tratos, a criança ou adolescente que está sob a guarda ou vigilância da autoridade da pessoa que pratica os maus tratos deve ter sido exposta a perigo de vida ou à saúde. É interessante notar que o próprio art. 136 já refere também como parte da definição do crime que essa exposição a perigo de vida ou à saúde se daria, para configurar uso de maus tratos, para fins de educação, ensino, tratamento ou custódia. Temos também a redação atual do art. 17 do Estatuto da



Criança e do Adolescente, que determina a inviolabilidade física. E o art. 18, que impõe o zelo pela dignidade da criança e do adolescente e veda qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. São estas as expressões da lei. No art. 53, ainda do ECA, eu não anotei aqui o inciso, mas é um dos incisos que menciona também o direito de serem respeitados pelos educadores.

E haveriam certamente outros dispositivos legais que poderiam ser citados aqui relacionados a essa matéria, mas eu tenho já esses dispositivos como suficientes para concluir que esse projeto em discussão traz no seu âmago o intuito de consubstanciar tais ideias na prática. Quer dizer, como fazer para que esses princípios, que já existem, possam ser aplicados na prática e, no dia a dia, as nossas famílias tenham, no ato de educar crianças e adolescentes, esses princípios introjetados na sua forma de agir? Parece-me que é isso que a legislação pretende fazer.

Muito bem. Quais as questões específicas que eu vejo serem merecedoras de discussão nesta Casa? Eu acredito, logicamente, que ninguém de bom senso irá defender que a violência seja aceitável como uma forma de educação. A violência não é pedagógica. Mas a educação está muito longe de ser uma tarefa simples ou fácil, quer no âmbito da escolas ou das famílias. Quem é pai e mãe sabe a dificuldade de é realizar essa tarefa de educar um filho. Pais e mães normalmente têm dificuldade e muitas vezes não sabem muito bem como impor limites que, por vezes, são necessários.

Na medida em que a idade da criança e do adolescente avança, a possibilidade do diálogo fica cada vez mais robustecida, porque a capacidade de entendimento de um adolescente ou de uma criança mais velha é gradativamente maior que de uma criança mais nova.

Então, a discussão passa por entender quais seriam os limites que os pais teriam para impor limites aos filhos. Quais são as possibilidades, por exemplo, de contenção física? Imagina uma situação quando um pai vê um filho pequeno batendo no irmão. Qual o limite de ação desse pai para agir naquela situação? Quais as formas de castigo, se é que um castigo é aceitável? Quais formas seriam possíveis de se serem usadas sem que fosse considerado uma humilhação?



Eu levanto essas questões absolutamente sem nenhuma crítica à louvável iniciativa do projeto, mas apenas porque, como profissional de Direito, vejo essas indagações como pertinentes à discussão. E a busca pelas respostas nos levará, acredito, ao melhor caminho para discutir sobre a normatização. Certamente que é importante que uma lei que venha a ser promulgada e esteja em vigência possa ser eficaz, efetivamente cumprida e haja meios para cumprir essa lei.

Além disso, me parece que é necessário, independente de qualquer ação legislativa, que haja também ações educativas e fundantes para que a cultura da sociedade de um modo geral, na atividade de criação dos filhos, seja uma cultura de educação sem violência. Ou seja, bater não é uma forma de educar.

Dito isso, preciso aqui salientar que tenho a honra de comparecer a esta Casa na data de hoje como representante do Conselho Nacional de Justiça que, como os senhores sabem, é um órgão colegiado e além disso também não teve oportunidade ainda de se manifestar, especificamente sobre o tema tratado hoje. Por isso que eu não tenho como trazer uma posição do Conselho Nacional de Justiça a respeito do projeto da forma como se encontra hoje.

Mas estamos aqui para contribuir da forma como pudermos. Temos muito interesse de acompanhar tudo que se relaciona com a infância e a juventude, e esse tema especificamente. Por isso, eu me coloco à disposição aqui para o debate hoje e em outros momentos também para participar dessas discussões e contribuir da melhor forma.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Eu gostaria de agradecer o representante do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Daniel Issler, e anunciar a presença da Deputada Fátima Pelaes, membro desta Comissão, e também da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que faz parte da Mesa Diretora desta Comissão.

Passo a palavra neste momento ao representante do Ministério do Desenvolvimento Social e conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social, Carlos Eduardo Ferrari.

**O SR. CARLOS EDUARDO FERRARI** - Boa-tarde. Quero cumprimentar a Ilma. Sra. Deputada Erika Kokay, o Ilmo. Sr. Deputado Romário, a Deputada Fátima



Pelaes, a Deputada Professora Dorinha, os demais componentes da Mesa e os demais presentes.

Eu gostaria de fazer uma correção, Deputada. Eu estou Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, onde represento a sociedade civil e neste momento represento apenas o Conselho, e não o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Mas com certeza, também está aqui representado aqui o Ministério, já que é membro ativo daquele Conselho e sempre muito presente, e ao qual o Conselho está vinculado. Eu gostaria de deixar isso bem registrado.

Antes de mais nada, eu gostaria de cumprimentá-los pela iniciativa e de iniciar a minha fala a partir desse ponto, ou seja, de como nós começamos a fazer a discussão desse projeto de lei. Na minha visão, como militante do controle social e presidente de um conselho de política pública, entendo que é ponto fundamental, crucial, pensarmos na construção desse parecer e dessa alteração legal a partir desse momento de discussão e diálogo, tendo em vista — e aproveito a fala do Dr. Daniel — a importância de construirmos de fato uma legislação eficaz, com a qual a população brasileira se identifique e deseje que seja cumprida. Está aí o grande desafio para todos nós.

Está claro para todos os presentes a importância de trabalharmos com a perspectiva de combater qualquer ideia, qualquer concepção de castigo corporal. O grande desafio é como traduzir isso em lei, de tal ordem que a população brasileira assuma isso conosco, que ela compre essa ideia. Eu gostaria de destacar alguns caminhos. Talvez o primeiro deles seja este: sinalizar para a sociedade brasileira a forma pela qual estamos construindo isso, ou seja, com a perspectiva do diálogo, do envolvimento de diferentes políticas públicas e dos diferentes espaços de participação popular.

E falando como militante da assistência social, é clara a importância da nossa atuação, da nossa política pública de assistência social nesse contexto. A política pública de assistência social é uma política jovem, uma política que durante as últimas décadas conquistou vários avanços, tanto legais como de reconhecimento da população brasileira: na instituição da Lei de Assistência Social, em 1993; na aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004; na instituição do Sistema Único de Assistência Social, em 2005; e recentemente na aprovação desse



Sistema Único de Assistência Social como lei, pela nossa Presidenta Dilma, em 2011.

Esse resgate histórico faz-se fundamental no caso da política pública de assistência social, porque é uma política que se estrutura e se constitui tendo na sua centralidade, na matricialidade da política, na perspectiva central da política, a família, na perspectiva de assegurarmos a convivência e o fortalecimento de vínculos. Se tenho, dentro da centralidade da família, atuando a partir do território, como disse aqui o Clóvis, os Centros de Referências de Assistência Social, equipamentos estatais hoje que estão em mais de 99% dos Municípios brasileiros, eu posso dizer o seguinte: eu tenho capilaridade hoje suficiente, e vamos construir mais isso, estamos trabalhando nessa perspectiva, para que a gente possa fazer uma intervenção adequada de Estado e sociedade civil articulados junto a essas famílias para que a gente possa criar uma nova perspectiva de educação, de relação familiar, de construção de vínculos familiares.

Acho que a lei é o grande pontapé inicial. A Deputada falou muito bem aqui, que é uma lei que vem na perspectiva não só da saúde, como da qualidade de vida, da mudança de relação entre as pessoas. Isso se faz não apenas através da alteração legal, como principalmente através de estratégias de articulação de Estado e sociedade civil, de equipamentos estatais e não estatais, de política pública que intervenha nessas famílias para que elas tenham uma nova perspectiva de educação, políticas preventivas que evitem muitas vezes a necessidade do castigo. Por que o pai está castigando o menino? Por que o menino, muitas vezes, não tem o que fazer, está em casa, não tem acesso ao esporte, à educação? Todas essas questões devem ser relativizadas, colocadas na mesa, de fato, para que a gente possa construir uma legislação articulada com uma política pública que de fato seja transformadora.

O *status* atual da assistência social, como eu disse, é bastante interessante porque tem essa lei aprovada recentemente que institui o sistema único de assistência enquanto legislação e enquanto sistema garantidor de direitos. Os Centros de Referência de Assistência Social no Brasil são portas de acesso ao direito e têm a perspectiva não só de esperar a família, de como ir até a família. Então, neste momento, a assistência social se alinha com essa proposta.



Como o companheiro Dr. Daniel disse, no nosso conselho não nos debruçamos especificamente ainda sobre o projeto de lei. Vamos fazer isso e convidá-los a estar conosco no debate para o mês de outubro. Existe, inclusive, uma reunião conjunta, pautada entre Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional da Criança e do Adolescente das duas Comissões de Políticas Públicas. Então, existe uma pauta conjunta que não nasceu ontem. Esses dois conselhos têm construído juntos muita coisa. Em outubro, as duas Comissões de Políticas vão voltar a se reunir. Tenho a perspectiva de pautar esse debate, de repente, no Pleno do conselho, de forma mais efetiva, em novembro, para que a gente possa fazer essa discussão e tirar um posicionamento.

Deputada Kokai, haverá, de 7 a 10 de dezembro, a Conferência Nacional de Assistência Social. Vamos receber aqui delegados de todos os Municípios e Estados brasileiros, 2.300 pessoas discutirão a política pública de assistência social. A senhora disse que, de acordo com o cronograma, a gente deve chegar ao final dos trabalhos no dia 06 de dezembro. Então, oxalá, a gente possa chegar na conferência com boas notícias, de forma pactuada, envolvendo todos dos setores, todas as políticas públicas, os conselhos de direitos para que de fato essa seja uma legislação da qual o Brasil possa se orgulhar por ter sido construída a várias mãos, construída de fato pelo povo brasileiro.

Eu não vou usar meus 15 minutos. Quero já encaminhar para agradecer e dizer da satisfação do Conselho Nacional de estar aqui hoje e dizer que o Conselho está de portas abertas para que a gente possa fazer esse debate intensamente no âmbito do Conselho, não só do Conselho Nacional, mas de todas as instâncias de deliberação da política pública, da política de assistência social. Aí falo, com maior tranquilidade, na possibilidade de mobilizarmos os conselhos estaduais, provocá-los para que eles possam levar isso para suas pautas e conselhos municipais, para que a gente possa, como eu disse, ter uma grande mobilização popular em torno desse debate.

Obrigado, Deputada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Sr. Carlos Eduardo, que aqui representa o Conselho Nacional de Assistência Judicial e,



representa no, Conselho, a sociedade civil. Ele ocupando neste momento a Presidência.

Aceitamos o convite de comparecermos ao Pleno do Conselho, mas quero também dizer que gostaríamos de discutir em todos os quatro Conselhos que aqui estão representados, ou seja, gostaríamos de discutir sobre a importância da aprovação desse projeto no Conselho Nacional de Justiça, no CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também no CNS - Conselho Nacional de Saúde. Vamos formalizar à Comissão solicitação de pauta para podermos expor matérias relativas a trabalhos da própria Comissão, inclusive projetos e experiências.

Estive há uns 15 dias no Paraguai, numa discussão latino-americana acerca de um marco legal para aprovação de leis que estabeleçam outra lógica de defesa de direitos das crianças e dos adolescentes que não ficassem parados nas portas das casas, ou seja, para que o Estatuto da Criança e do Adolescente entre também nas casas, até porque ele já está legitimado em vários aspectos: nos espaços de educação abertos, particularmente, nos espaços públicos estatais abertos, nos quais as famílias e as próprias crianças se empoderam da lógica do Estatuto, da doutrina de proteção integral e da condição de sujeito de direito, para defenderem uma educação sem castigos corporais. Mas é preciso que o ele seja legitimado dentro das próprias casas e nas unidades de internação, com as quais, muitas vezes ainda há uma cumplicidade silenciosa, uma cumplicidade matreira da sociedade com quem estabelece vários níveis de castigos corporais.

No Paraguai nós conhecemos experiências ocorridas na Venezuela e no Uruguai, países da América Latina que já tem legislação nesse sentido. O Uruguai foi o primeiro deles, em seguida vieram a Venezuela, depois a Costa Rica. Já são 30 países no mundo, o primeiro deles, a Suécia que, em 1979, proibiu os castigos corporais e o tratamento cruel e degradante, até porque o limite entre os dois é muito tênue, pois estamos falando de relações em que há muito envolvimento afetivo, são relações muito atávicas. Essas relações com os educadores e principalmente com os familiares são fundantes e atávicas.

Portanto, a lógica do que é o tratamento degradante, castigo degradante, castigo desmedido é uma fronteira muito difícil de se estabelecer. O Representante





do Conselho Nacional de Saúde já afirmou aqui que a percepção de uma criança é a de quem detém muito amor e busca maior nível de acolhimento e proteção nas relações familiares. Portanto, vimos na Suécia que, no primeiro momento, por volta de 90 % falavam que havia castigos corporais e, quarenta anos depois, hoje, apenas 10% das famílias dizem que há castigos corporais. Então, criou-se uma lógica de paz, não a de que o mais forte domina o mais frágil, mas uma lógica que vai se reproduzir nas relações sociais, porque as famílias tem o poder de estruturar percepções, estruturar os sentimentos e a consciência de si mesmo.

As relações familiares tendem a reproduzir-se nas relações sociais. Por isso nós estamos construindo uma sociedade de maior paz, compartilhamento, uma sociedade em que o mais forte não se sinta com capacidade ou possibilidade de destruir, anular de machucar o mais frágil. Então, sem dúvida alguma, nós avançamos na Lei Maria da Penha, com diferenciações, porque a lei dos castigos corporais não fala de responsabilização, criminalização diferente da que já está prevista até do ponto programático, do ponto de vista real e concreto no Estatuto da Criança e do Adolescente. A Lei Maria da Penha avançou para assegurar o direito de as mulheres viverem sem violência dentro de suas próprias casas. E é preciso avançar também nos direitos das nossas crianças.

Portanto, nós estamos fazendo essa discussão e paralelamente fazemos também com uma articulação com a América Latina e também com uma articulação de vários segmentos. Há solicitações de vários locais para que realizemos audiências públicas

Portanto, temos muito interesse em fazer essa discussão nos conselhos, interesse de abrir pautas nos nas reuniões dos conselhos, no pleno dos conselhos, para que possamos introduzir e apresentar os trabalhos da Comissão, solicitar ajuda e contribuição, enfim compartilhar a elaboração do parecer.

Por fim, passamos a palavra a Sra. Maria de Lourdes Magalhães, Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É um prazer imenso tê-la aqui. Esta nossa primeira audiência pública é o olhar dos conselhos — CONANDA. Os instrumentos de elaboração e de fiscalização de políticas em paridade com Estado e sociedade civil.

**A SRA. MARIA DE LOURDES MAGALHÃES** - Boa tarde a todos.



Cumprimento a Sra. Deputada Erika Kokay e a Sra. Deputada Teresa Surita, e em nome de S.Exas. cumprimento as demais Parlamentares e os companheiros conselheiros na Mesa. Cumprimento também os adolescentes presentes, alguns deles, inclusive, fazem parte da Comissão Organizadora da IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acho que este é um momento ímpar também da participação dos adolescentes em agendas que dizem respeito a eles.

Preparei uma breve apresentação, pensando na possibilidade de trazer subsídios também para o debate.

Esta imagem mostra o convite que recebemos para instrumentalizar o debate e de trazer algumas reflexões relativas a este tema para que os senhores proposições e para que esta Casa faça o debate que vem sendo acompanhado de perto pelos conselhos e pelo CONANDA em prol das políticas públicas.

Gostaria de aproveitar, antes da apresentação se inicie...

*(Segue-se exibição de imagem.)*

Inicialmente, acho que é sempre importante reforçar que esta é uma agenda que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem se debruçado relativamente a esse tema. Devo dizer que o CONANDA é um órgão permanente, criado por lei, é um dos órgãos dos conselhos diferenciados, porque ele é paritário Governo e sociedade. Ele tem sua Secretaria Executiva na Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Secretaria dos Direitos Humanos.

Bom. Abordei isso também para dizer que em 2009, com a realização da VIII Conferência dos Direitos e do Adolescente, na reunião de abertura estava o Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, certamente conhecido por vocês, fez fala de abertura, especificamente relacionada ao tema dos castigos corporais, de que o Brasil precisava se posicionar em relação a esta questão. Nós, sendo País com a legislação mais avançada, conforme foi dito por todos conselheiros, ainda temos de tolerar esse tipo de violência.

Destaquei nesta imagem que o projeto traz a questão de os adolescentes serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais. A única diferença deste projeto de lei em relação ao que consta do ECA são as palavras, porque o art. 7º, como foi dito pelo Sr. Daniel, *dispõem que a criança tem ter seu desenvolvimento*



sadio e harmonioso. O art. 5º diz que *nenhuma criança deve sofrer nenhum tipo de violência*. Isso está posto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando esse projeto de lei foi proposto pelo Executivo e lançado pelo Presidente Lula, depois dessa discussão inclusive da VIII Conferência dos Direitos da Criança, houve muita polêmica em torno dele. Entretanto, temos de observar que essa discussão foi bastante pertinente, pedagógica e importante porque pesquisadores, especialistas, educadores, conselhos de direitos se debruçaram sobre uma questão que me parece estava esquecida e, como disse o Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, estava silenciada. A questão veio ao debate.

Estou trazendo a V.Exas. essas declarações e essas normativas internacionais para dizer que o Brasil junto à Organização das Nações Unidas. Então, o Brasil responde sim por situações que sejam questionadas em relação à questão da violência contra crianças e adolescentes. Então, somos signatários de legislações e declarações relativas ao direito da criança e do adolescente. Isso não é algo que somente o ECA, que é lei que defende. Tudo vem de uma questão mais ampliada. Mundialmente, essa questão vem sendo discutida, conforme a Sra. Deputada Erika Kokay disse. Outros países estão se posicionando em relação à questão dos castigos corporais. Se não enfrentarmos a questão agora, vamos demorar mais tempo dar resposta à sociedade.

Nesta outra imagem, vemos somente uma trajetória dos direitos da criança e do adolescente em relação ao que este País vem apresentando. Refiro-me ao art. 227, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Convenção Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente só foi promulgada três meses depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, este País realmente estava... O movimento social, o movimento em prol dos meninos e meninas de rua estavam de fato articulados com a questão da redemocratização deste País juntamente com a própria Constituição Federal de 1988.

Então, avançamos a passos largos do ponto de vista das normas e do direito da criança e do adolescente.

Nesta imagem apresento números importantes para nossa reflexão, porque o Brasil está reduzindo a mortalidade infantil com muitas doenças prevalentes, mas está deixando as crianças morrerem por causas evitáveis, por acidentes e violência.



Mostro que crianças, a partir de um ano as crianças, já apresentam causas externas de mortalidade. Isso é algo para nossa reflexão.

Bom. Apresento nesta outra imagem dentre as causas externas quais delas estão levando as crianças a óbito:

Primeira causa de mortalidade: acidentes de transportes, com crianças de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos de transporte. Isso é algo sobre o quê temos de refletir.

Segunda causa de mortalidade: suicídio de crianças. A partir de 10 anos, ocorrem 96% de suicídios (?). Isso ocorre na faixa etária de 10 a 14 anos. A bem pouco tempo, ocorria uma discussão acadêmica, dizia-se que criança não comete suicídio. Estamos percebendo que não bem assim. Tudo isso tem uma construção. Por quê as crianças estão cometendo suicídio.

Esta imagem mostra que o número de óbitos por causas externa vem realmente decrescendo — é importante ressaltar isso —, mas do ponto de vista das regiões, podemos observar que o número se mantém, ou seja, ainda há um número bem significativo de crianças que estão indo a óbito por causas evitáveis, ou que seja por negligência, que seja por questão da violência.

Nesta imagem trago aquilo que falamos relativamente às situações da violência silenciada, que até bem pouco atrás não tínhamos sistema para notificá-las. Hoje há o sistema de vigilância de violência de acidentes, que definimos VIVA e que, a partir de 2006, começou a ser implantado em 27 Municípios brasileiros. O que se constatou foi aquilo que as pesquisas vinham mostrando, que a violência física — estamos falando de castigos corporais, violência física... Porém, temos que observar que só chegam ao serviço de saúde os casos mais graves. Os casos de violência, esse possivelmente ou muitos deles, podem até chegar lá e nem serem notificados. Então, é importante o profissional de saúde nessa estratégia da notificação. O profissional da educação, idem. O art. 56 do ECA já define que ele tem responsabilidade, e o 245, também do ECA, diz que ele é penalizado caso não cumpra, que não notifique.

Portanto, só podemos ter essas informações se de fato houver a cumplicidade dos proporcionais de saúde, da educação e também da assistência. É uma política nova, mas a assistência hoje, no território, assume um papel importante nos



CREAS, juntamente com as demais políticas, para dar visibilidade nas questões relativas à violação do direito de crianças e adolescentes.

Quando observamos onde essas crianças estão sofrendo violência, Deputada Teresa Surita, constatamos que é na residência. Portanto, é para realmente nos fazermos um questionamento. As políticas estão fazendo um papel importante, mas a família também precisa estar implicada, mas de que modo podemos trabalhar com as famílias? Essas famílias frequentam diariamente as unidades de saúde, e os profissionais da atenção básica que estiverem preparados para fazer uma abordagem do ponto de vista de promover saúde, que seja no momento do pré-natal dessas mulheres, no momento em que a criança nasceu, na questão do contato aleitamento materno para estabelecer esse vínculo com essa criança e com essa mãe, é a questão mesmo dos cuidados e acompanhamentos diários na questão básica que podem mudar com trabalhos mesmo de orientação para as famílias.

Hoje temos um instrumento importante, que é a caderneta de saúde da criança, que traz todas as orientações com relação aos cuidados com o bebê, inclusive de segurança, da alimentação saudável e várias outras orientações. Acho que muitas vezes perdemos a oportunidade de trabalhar com esses instrumentos pedagógicos que já temos disponíveis.

Fiz essa exposição para mostrar um pouco os números, para que possamos fazer o debate, e já apontar o trabalho da 8ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente como é que o CONANDA vem trabalhando com relação à questão da violação do direito, que é uma das agendas que mais ocupam o CONANDA, quando se trata mesmo da violação do direito, mas também estamos trazendo pelo menos 3 inovações, poderia dizer, nesse sistema de garantia de direitos ampliados, que é trabalhar o componente de promoção.

Um dos componentes é a promoção desses direitos. Na diretriz desse eixo é que se vai trabalhar com as famílias. O plano decenal já foi aprovado pelo CONANDA.

Aproveito a oportunidade, com a presença dos representantes dos demais conselhos, para que possamos fazer um debate sobre esse plano, porque é um plano ampliado, reúne todas as políticas públicas.



Mesmo sendo da saúde, ainda não tive a oportunidade de levar esse debate para dentro do Conselho Nacional, estou devendo isso ao CONANDA, porque precisamos fazer esse debate mais próximo. Estamos falando de um plano que é um matriz que engloba e articula com todas as políticas públicas. Portanto, é fundamental que façamos esse debate junto aos conselhos, para nos fortalecermos.

Esta iniciativa foi extremamente oportuna, pertinente, até para fazer essa aproximação.

O CONANDA já tem vários trabalhos, junto com o CNAS, inclusive na próxima assembleia já temos uma reunião da Comissão de Políticas Públicas, temos alguns assuntos agendados, mas temos que trabalhar isso também com os outros conselhos.

O eixo da promoção dos direitos traz esse componente e que podemos fortalecê-lo. É uma estratégia da Secretaria de Direitos Humanos, e a Ministra Maria do Rosário, como Presidenta do CONANDA, tem trazido essa discussão à frente, tem estado conosco sempre e é uma agenda que tem pautado o CONANDA e as políticas setoriais, no sentido de se fortalecer e sairmos um pouco do foco da violação do direito, é trabalhar com a prevenção, dentro de uma perspectiva de direitos, para evitar que aconteça a violação.

Só vou me deter aos eixos da questão dos direitos.

Temos outro quanto à inovação, de que falei, que é a questão da participação de crianças e adolescentes. É outra agenda que o Conselho está envolvendo agora, na organização da 8ª Conferência, trazendo adolescentes para fazerem parte inclusive das comissões. É uma agenda importante, e o plano já traz essas inovações.

A outras questão que está muito na agenda também do CONANDA é a questão dos conselhos tutelares que está dentro do eixo da proteção e defesa dos direitos, de fortalecimento dos direitos tutelares, porque eles são atores e agentes que podem nos ajudar do território, trabalhando junto com as políticas. Eles têm que ser aliados, não podem ser somente fiscais das políticas, temos que trazê-los para perto, inclusive para que eles se sintam também fortalecidos, para não se sentirem sozinhos. Portanto, nossa lógica agora é trabalhar em rede, reunir esforços para isso.



Outro eixo que é importante destacar, que também disse que é inovação, é a gestão da política, porque a Secretaria de Direitos Humanos, assim como o Ministério de Desenvolvimento Social, são políticas muito recentes no País.

Quero situar a questão do eixo que trabalha a violação que estamos trabalhando aqui.

O plano foi assim aprovado: eixos, diretrizes e objetivos estratégicos. Não quis trazer objetivos estratégicos, porque acho que não era a finalidade aqui, mas vou dar um panorama geral para os senhores desse trabalho que de fato nos fortaleceu mais nas políticas, participamos inteiramente do processo de discussão, das políticas de educação, da assistência, da saúde, planejamento, estivemos muito juntos, refletindo sobre a construção dessa política maior, que não é por si só uma política de saúde, de assistência, de educação, é uma política dos direitos da criança. Este País, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente, não tinha ainda, estávamos devendo para a sociedade, uma política. Essa política está nascendo junto com o plano, já um plano para operacionalização das políticas.

Espero ter trazido alguns elementos para contribuir com o debate. Os demais colegas do Conselho já fizeram ressalvas do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente que só vieram complementar e reforçar a importância disso.

Enfim, era o que queria trazer para os senhores. Vamos aos debates, para que tenhamos mais tempo.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Maria de Lourdes.

Já há *quorum* regimental, e temos sobre a mesa um requerimento que vamos proceder à leitura e à aprovação. É um requerimento da Deputada Flávia Moraes, que requer realização de audiência pública no Estado de Goiás, da Comissão Especial que analisa o PL 7.672, de 2010, que estabelece o direito de crianças e adolescentes serem educados sem o uso de castigos corporais.

Coloco-o em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, peço aos Srs. Parlamentares que estão de acordo com o requerimento que permaneçam como estão. (*Pausa.*)

APROVADO O REQUERIMENTO.



Vamos montar depois uma grade, em que teremos também a realização de audiências públicas em todas as regiões do Brasil. Há, inclusive, a decisão da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás, de seu Presidente, Mauro Rubens, de também realizar audiência pública sobre o tema. Nós deveremos propor a unificação, a realização da Comissão e, a partir do requerimento da Deputado Flávia Morais, aliada à audiência e à iniciativa do Deputado Mauro Rubem, da Presidência que preside a Comissão de Direitos Humanos daquela Assembleia Legislativa.

Então, eu gostaria de agradecer a exposição dos nossos palestrantes que se inscreveram para fazer uso da palavra, a Deputada Professora Dorinha.

Neste momento eu passo a palavra para a Relatora, para que ela possa formular as perguntas, as considerações, os aspectos que achar relevantes para serem discutidos nesta audiência pública, que possam contribuir na elaboração do parecer.

Quero apenas realçar que nós queremos fazer o lançamento dessa campanha do projeto. Nós também queremos fazer esse lançamento. Nós devemos fazê-lo ainda no mês de outubro ou novembro e vamos agendar posteriormente. Queremos fazer um lançamento para fazer, pedagogicamente, a sociedade participar da discussão que está acontecendo nesta Casa, ou seja, envolver a sociedade brasileira nessa discussão, que nos parece absolutamente relevante.

Temos a absoluta certeza de que essa discussão precisa da retaguarda de políticas públicas, para que ela possa ser efetivada, política pública de educação, de assistência social, enfim. E, ao mesmo tempo, é preciso adentrar aos lares, aos locais de trabalho com essa discussão, para que a população possa se apropriar dela.

Eu digo que nós não podemos permitir que essa discussão se dê uma discussão em contraposição ao poder dos pais. Não é essa a discussão. Não é isto o queremos, que a lei possa ser entendida como algo que invade a competência dos pais de estabelecer os seus próprios limites, porque os limites têm que ser dados, fazem parte de um processo educativo, mas não precisam deixar marcas tão indelévels na alma e no corpo. Então, nós queremos que os pais entendam que é um instrumento de discussão e um instrumento de busca da construção de relações





que são mais sustentáveis, mais permanentes, porque são mais amorosas e dialogais.

Então, eu passo a palavra para a Deputada Teresa Surita, para que ela possa fazer as perguntas, as colocações, as considerações que achar convenientes.

Com a palavra a Deputada Teresa Surita, a Relatora.

**A SRA. DEPUTADA TERESA SURITA** - Eu quero, Deputada Erika, agradecer a presença dos representantes dos Conselhos, porque eu entendo que abrimos realmente a discussão e o debate de uma forma bastante madura e consciente.

Existem muitas perguntas que eu anotei aqui que eu considero importante fazer e também algumas colocações que também eu considero importante, até para que a gente possa discutir. Essa lei, na verdade, trata de uma discussão da sociedade. Ela vai além da questão política, da questão do que já está definido, até porque cada um de vocês que falaram disseram que esse debate ainda não foi levado de uma forma clara dentro dos Conselhos. Ou seja, ainda não existe uma definição clara do que pensar da discussão que nós estamos trazendo neste momento.

Eu entendo que, por várias pesquisas que eu tenho feito e buscado realmente compreender a mudança que nós queremos na questão da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, não existe, no meu entendimento, violência com boa intenção. Eu entendo que isso é um pouco difícil de se entender. Também não é possível levar-se uma discussão como essa, como algo que seja interferir na família ou na educação da criança dentro de casa; não é isso. Nós estamos falando mais do que isso. Nós estamos falando de castigos corporais, de tratamento físico degradante, nós estamos falando de castigos humilhantes. Agora, como vários países hoje já têm essa legislação e já mudou a sua legislação para mudar esse tipo de comportamento, e como o Brasil assinou, junto à ONU, esse compromisso também, eu acho que parte também dessa posição da discussão do quanto nós podemos avançar com relação aos castigos degradantes que as nossas crianças sofrem.

E aí eu gostaria de colocar: não só o pai e o filho passam por isso, o adulto e a criança, porque, além do pai e do filho, há também as babás, além de uma



sociedade, que hoje tem um outro comportamento de educação. Hoje a mãe mudou a forma de tratar o seu filho como era um tempo atrás. A mãe sai de casa muito mais cedo. A criança é entregue para uma creche com 8 meses, com 1 ano de idade. Quer dizer, qual é o ambiente seguro que essa criança está sendo colocada? Ela tem, sim, a garantia do tratamento dentro da minha casa. Agora, os coleguinhas com quem ela está convivendo, os professores, ou quem quer que seja com quem está convivendo diariamente, será que também estão repassando para ela aquilo que eu posso repassar na hora que ela pode me ver?

Hoje uma criança de 6 anos, e isso é comprovado, viu mais a tela de uma televisão do que o rosto da sua mãe. Então, nós realmente precisamos nos preocupar com os avanços que precisam ser feitos no que diz respeito a garantir o direito da criança ser educada sem receber castigos corporais ou castigos humilhantes e degradantes, que vão além de uma palmada, como, às vezes, tanto é colocado, minimizando, assim, o valor dessa lei.

Eu gostaria, rapidamente, de colocar aqui que, quando se falou na escravidão, quando se lutou contra a escravidão, buscou-se uma lei. Foi feita uma lei. Hoje nós achamos um absurdo uma coisa dessa. Mas foi necessária uma lei. Contra a violência das mulheres a Lei Maria da Penha hoje é vista pela maioria dos brasileiros como uma lei necessária. E tudo começa normalmente com um tapa dentro de casa. Desde 1934, nós temos um decreto no Brasil, publicado na época por Getúlio Vargas, contra maus-tratos nos animais. E as nossas crianças no sentido de... Eu entendo que, quando o Dr. Daniel coloca que os artigos, todos que ele citou, a lei garante que realmente haja uma consequência quando se chega a expor ao perigo de vida ou a saúde. E até lá?

Segundo dados de 2007, 40% dos registros de denúncia de violência nas delegacias do Rio de Janeiro estão relacionados com a violência contra a criança. Os pediatras ou os próprios conselheiros quando recebem uma criança agredida normalmente essa criança é curada e devolvida ao próprio agressor, ao próprio agressor tanto sexual como fisicamente. Busca-se a questão do tratamento. Mas assim que a criança é curada nas feridas, ela, normalmente, volta para o círculo de convivência.



Eu entendo que uma das discussões que nós precisávamos levantar com relação a esse avanço não é a mudança do Código Penal, porque já ali se garante. Eu entendo que essa é uma lei mais educativa do que punitiva. Essa educação passa pelos equipamentos públicos de que nós já dispomos. Então, delegacias de atendimento à criança e ao adolescente eu entendo ser necessário que haja realmente um olhar mais voltado para essa questão da agressão antes de a criança ser jogada pela janela, porque, o que acontece? Chega a esse ponto. Estamos falando de castigos corporais e de marcas que realmente ficam para sempre.

Aqui foi dito por todos vocês que não se pode educar sem a questão do diálogo. Agora, 93% dos pais agressores dizem que perdem a paciência, perdem a cabeça e agredem e foram agredidos.

Então, eu entendo que esse avanço, realmente, não é querer criar um aparato que não funcione, mas é buscar o que nós já temos, para que possamos mostrar que o Brasil, assim como outros 30 países — e já é o quarto da América Latina —, também pode, inclusive, duplicar o número de crianças atendidas com relação a essa proteção.

Pelo que o Dr. Clóvis colocou e pelo que eu entendo das pesquisas e dos acompanhamentos que eu tenho feito, hoje a violência doméstica é um assunto de saúde pública.

Nós temos hoje uma capilaridade incrível com relação ao Programa Saúde da Família, para mim, um dos melhores programas que se oferece no Ministério da Saúde. Dentro do próprio Ministério da Saúde já existem muitos estudos com relação à violência da criança, enfim, dados que realmente são muito bem embasados.

Por que através do Programa Saúde da Família não se chega, com treinamento, capacitação para esses profissionais especializados, nas casas das pessoas? Já que está, inclusive, comprovado que é onde existe essa violência pelo menos mais mostrada. Eu não diria que com relação à classe social isso muda, porque a violência dentro de casa é uma violência velada.

Então, eu gostaria de perguntar: por que não usar as equipes de saúde em família, que já existem e precisam de uma capacitação, para identificarem dentro da casa, onde eles já estão, a criança que está sendo agredida? Por que não usar as



escolas e a capacitação dos professores e dos diretores — a Professora Dorinha pode falar melhor do que ninguém — para identificar também a criança que naturalmente tem um comportamento diferenciado quando é agredida?

Os Conselhos, sem dúvida nenhuma, precisam estar preparados para atender a essas crianças quando são recebidas.

Há pouco tempo — e isso é diário, basta procurar nos jornais —, há denúncias de crianças que não sabem o que fazer por apanhar em casa. Mais de 80% das crianças que fogem de casa é porque são agredidas.

Então, diante de tudo isso, como fazer para que os equipamentos públicos, que já existem, possam ser utilizados para identificação da violência? E mais do que isso, os Estados, os Municípios — está muito claro na mudança da lei — usarem de campanhas educativas para que possam atender a esses pais que passam dos limites, que ninguém sabe qual é, mas que todo mundo sabe?

Eu diria que é um avanço, como foi na questão do tabagismo. Há 20 anos, havia mais brasileiros fumantes do que não fumantes. Houve uma campanha diária, permanente, esclarecendo o quanto o fumo faz mal.

Acredito que essa discussão é realmente de mudança de valores e acredito que essas mudanças de valores passam por uma campanha educativa.

Entendo que esse primeiro encontro realmente abre muitas dúvidas, muitas discussões, que precisam ser respondidas, mas, de fato, podemos avançar, porque realmente as crianças no Brasil têm o direito.

Agora, até que ponto elas podem usufruir de fato desse direito?

Eu assisti à apresentação da Maria de Lourdes, do CONANDA. Ela mostra que a maior causadora de mortes de jovens de 15 a 19 anos é a violência. Por quê? Está nos dados que ela trouxe. Ou seja, 15 anos é adolescente. Eles morrem mais por causa da violência. A violência, que nós estamos discutindo, que passa por uma educação.

Eu entendo que o que buscamos com essa lei, por se tratar de uma lei educativa, é o direito, inclusive, de que um adulto, num *shopping*, agredindo uma criança, a segurança do *shopping* possa abordá-lo e dizer: “Olha, você não pode fazer isso.” Eu acho que essa consciência precisa ser colocada na nossa sociedade.



Eu gostaria de deixar essas perguntas. Anotei muita mais coisa, mas, com certeza, quero conversar com vocês em outros momentos para podermos aprofundar nas questões.

Para encerrar, só gostaria de colocar o seguinte: é importante destacar, Dr. Daniel, que contenção é diferente de castigo físico e que os limites são realmente fundamentais, mas que não são sinônimos de castigos cruéis ou degradantes; que é possível estabelecer limites sem a força física e a violência. Eu sei que o senhor concorda com tudo o que estou dizendo, mas só estou me baseando em cima dos argumentos que o senhor colocou com relação às...

As condutas equivocadas das crianças, elas mesmas colocam as possibilidades de serem sancionadas. Por exemplo, elas quebram alguma coisa, têm de consertar; sujam uma parede, têm de limpar; um tempo para que possa refletir sobre o erro. Quando nós adultos praticamos algum equívoco, demoramos algum tempo para entender o erro que cometemos. Imaginem uma criança! Ninguém nasce com bula de como ser educada. Deixar de sair, de ir ao cinema. Quer dizer, são maneiras de se colocar limites. Não deixar assistir à televisão, não deixar usar o *video game*, se for o caso, enfim, aquilo que a criança gosta de fazer para entender quando se precisa dar o limite que não seja a dor.

Por favor, eu entendi a preocupação, mas é um esclarecimento que acho importante colocar aqui até para discussão.

Obrigada.

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Erika Kokay) – O procedimento é o seguinte: eu vou passar a palavra ao representante do Conselho Nacional de Saúde, porque ele vai ter de viajar, depois à Deputada Dorinha, para seus questionamentos, e após aos membros da Mesa.

Eu vou apenas realçar a questão do PSF, porque acho importante, a capacitação, para que tenham uma abordagem.

O nosso representante me disse que o agente comunitário de saúde, muitas vezes, é impedido, inclusive, de entrar dentro das casas. Fizeram esse tipo de denúncia. Por isso há necessidade de uma capacitação, que é prevista, inclusive, no projeto. A lei prevê que haja capacitação dos profissionais, inclusive os profissionais



da saúde, a fim de que seja feita uma abordagem sem que ela represente uma animosidade com a própria família.

Acho que é importante fazermos essa discussão também no pré-natal. O pré-natal é uma espaço muito privilegiado para preparar a chegada das meninas e dos meninos de uma forma não apenas com os cuidados físicos, mas com os cuidados inerentes a uma saúde integral. Quando se fala de perigo à saúde, eu também tenho de considerar a saúde mental, eu tenho de considerar o nível de trauma que se estabelece na criança.

O senhor disse aqui que a criança agredida sente-se humilhada, culpada, tem muita raiva e se sente muito impotente. Isso deixa marcas. Se perguntarem para qualquer um de nós se já sofremos castigos físicos na infância, todo mundo vai lembrar se sofreu, se não sofreu e como sofreu. Isso é muito intrínseco, muito colado na maneira como nos colocamos frente à vida. Por isso também é um perigo à saúde o castigo corporal.

Quero dizer que a percepção do castigo não pode ser a percepção do adulto. O adulto diz: *“Eu não castiguei”*, ou *“Eu não fiz, não cometi um castigo degradante.”* É mais uma vez tirar da criança a condição de ser sujeito, sujeito inclusive dos seus próprios sentimentos e da sua própria percepção. O adulto não pode determinar qual é o castigo degradante e quais os limites de um castigo corporal, porque o impacto, a intensidade e a marca que o castigo deixa na alma e na pele é uma percepção da própria criança. Então, tira-se a criança da condição de sujeito, que é estabelecida no ECA.

Quando discutimos a lei, estamos discutindo o marco legal, o qual sabemos que, automaticamente, não assegura o direito, mas cria patamares para que se assegure o direito. As leis são frutos de uma amadurecimento, mas elas também são sementes de amadurecimentos nessa dialética da própria vida.

Eu passo a palavra ao representante do Conselho Nacional de Saúde, Sr. Clóvis Adalberto Boufleur, que terá de se retirar em seguida.

Acho que todos vão ter de se retirar em seguida.

**O SR. CLÓVIS ADALBERTO BOUFLEUR** – *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*...destacar que existe aqui um processo, o qual precisa ser repensado, que envolve os agentes comunitários, mas também outros profissionais da saúde. De



fato, hoje uma cobertura de 100 milhões de brasileiros. Precisamos avaliar uma estratégia de abordagem, justamente porque as famílias podem interpretá-la como uma ameaça e isso impossibilitar, inclusive, o trabalho dos agentes comunitários, que entram na casa, etc.

Agora, entrar na casa e entrar no núcleo da família existe diferença. Para entrar no núcleo da família é preciso confiança. E o agente público tem extrema dificuldade de romper essa barreira. Por isso que a sociedade tem essa função, que eu destaquei na minha fala. O Estado tem de chegar depois de se esgotarem todos os esforços da família, da comunidade; o Estado tem de entrar para poder contribuir com a sua... Isso é uma dialética. É difícil descobrir os limites, onde pode se chegar em cada um dos campos. O agente comunitário pode, sim, ser melhor treinado, capacitado para lidar com essas situações. Acho que isso é tarefa também da legislação.

Quero só dizer que, na minha percepção, essa lei não pode ser a lei contra a palmada, como foi veiculado, como foi vendida a ideia. Acho que isso tem de ser superado. Nós temos condições de fazer o que ela mesma se propõe: de ser um processo a mais, um instrumento a mais de educação e de contribuição para as famílias romperem — aquilo que eu disse no início — um paradigma: que nós podemos viver sem cometer violência. Mas isso não é tão automático. Quem está na área sabe que é preciso uma luta de gerações.

Agradeço a oportunidade. Estou à disposição para outras situações, como essa, de discussão. Desculpem eu ter de sair na iminência da finalização.

Muito obrigado.

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Erika Kokay) – Eu quero agradecer ao Dr. Clóvis Adalberto.

Em seguida, passo a palavra à Vice-Presidenta desta Comissão, a Deputada Professora Dorinha.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Boa tarde, vou ser bem breve. Queria parabenizar a Deputada Erika Kokay pela condução, e a Deputada Teresa Surita, que acho que fez ponderações extremamente importantes, e com algumas, inclusive, eu já me sinto contemplada.



Minha área é a Educação, e eu acredito que o primeiro desafio nosso, ele se coloca na questão da relação entre costume, cultura e a compreensão da sociedade. A sociedade ainda não compreendeu que é um problema, e que, na verdade, é um assunto que precisa ser tratado de uma maneira muito séria.

A gente às vezes escuta pessoas com diferentes formações, doutores, pessoas de universidade, pessoas que têm posição em termos de compreensão, até do ponto de vista de cidadania, que ainda defendem, como se fosse uma situação doméstica normal e de educação. Enquanto essa situação de compreensão na relação de costume e valor ainda tiver essa perspectiva, nós não vamos conseguir construir muita coisa. Por isso eu acho importante a questão não só de campanhas educativas, mas o processo de formação.

Como eu disse, eu sou da área da Educação, fui Secretária de Educação do Tocantins por mais de 9 anos, e consegui fazer um trabalho muito próximo nessa área da questão da criança, do adolescente. E me preocupa muito quando a gente escuta, e é muito comum, a visão que o professor tem. Primeiro, o professor, na sua maioria, ainda desconhece o ECA, e tem um pé atrás, na verdade, tem essa impressão de que existem direitos demais e deveres de menos. Então, eu acho que é a questão da formação e envolvimento com a Educação é importante.

Queria também ouvir um pouco, em relação aos Conselhos que aqui falaram, sobre a necessária articulação entre Ministério da Educação, Conselho Nacional de Secretários Estaduais, o CONSED, e Conselho Nacional de Secretários Municipais, para que essa questão fosse colocada como central no debate, na área da Educação. E, também, a questão formal da discussão junto à formação de professores.

Queria tratar sobre a questão dos Conselhos Tutelares. Eu fico muito preocupada com a forma como o Conselho se coloca, na Maioria dos Municípios. A escolha, hoje, ela tem assumido um caráter político-partidário, com envolvimento de Vereadores, com grupos que tentam eleger os seus candidatos, seus representantes. Preocupa-me a falta de estrutura dos Conselhos e a falta de formação e de perfil técnico.

Eu acho que, se nós não conseguirmos empoderar os Conselhos, e o Conselho Tutelar é um Conselho que tem um papel extremamente importante, mas





é preciso que a gente tenha pessoas com qualificação e com formação para ocupá-lo. E que ele tenha uma certa, tenha uma certa, não, tenha autonomia e condição de trabalho. É um instrumento que virou, na verdade, um instrumento político-partidário — politiqueiro, vou até corrigir, não é nem político-partidário. Então, eu pergunto se existe alguma discussão em relação a um avanço nessa forma de escolha, de perfil, em relação aos Conselhos, até para que a gente pudesse garantir uma certa autonomia.

Eu queria fazer uma pergunta direcionada ao Dr. Daniel. Em vários trabalhos que nós realizamos no Estado, não foi incomum ouvir a preocupação... Nós tentamos fazer um programa, junto com a Universidade Federal, de formação de professores, de pessoas, na verdade, a criação de uma cadeia envolvendo Ministério Público, Justiça, professores, e tudo mais, no Tocantins. E a preocupação que nós descobrimos, muitos professores diziam *“Olha, nós não sentimos segurança para fazer as denúncias, porque nós estamos expostos, nós não temos apoio da Justiça, os processos são morosos, a impunidade impera, e nós, professores, ficamos expostos, às vezes, em situação de violência”*.

Então, se não é possível a gente tentar fortalecer, junto ao Ministério Público, aos procuradores, uma cadeia, priorizar o julgamento de processos, que não fiquem lá embaixo, esperando até caducar os processos, e garantir que essas entidades, instituições do elo de segurança possam dar condição para o professor fazer o seu trabalho. Porque o professor, se ele estiver atento, ele consegue perceber as diferenças de comportamento, as crianças que são violentadas.

Hoje pela manhã, assistindo ao jornal aqui de Brasília, eu vi uma criança que tinha sido espancada pelo padrasto, ela estava muito machucada e isso foi aconteceu repetidas vezes. Essa criança foi à escola, essa criança é acompanhada, e muitas vezes todo mundo faz de conta que o problema não existe.

O professor é o primeiro elo, é aquela pessoa que vê a criança todo dia, pelo menos a criança na idade escolar — a partir de, hoje a criança está na creche de 0 a 3 anos. Só que ele precisa se sentir também empoderado e com condição de fazer o seu trabalho.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Estou de acordo, Professora Dorinha.



Eu acho que a criança, quando chega a uma Unidade de Saúde, com exceção do Saúde da Família, que trabalha numa lógica de prevenção, de qualidade de vida, mas, quando ela chega a uma Unidade de Saúde para atendimento, porque foi vítima de violência doméstica, ela chega num estado já muito agravado. E, na escola, o professor, ele dialoga com um conjunto de crianças e com pessoas por inteiro, ele não dialoga com o machucado, ele dialoga com a pessoa.

E a escola é absolutamente fundamental para detectar violação de direitos, qualquer violação de direitos. O professor tem a capacidade de dialogar, porque tem uma relação afetiva e uma relação permanente, é a política mais capilar que nós temos, e ela tem uma inserção muito permanente e sustentável com a comunidade e com a própria família. Ela tem diálogo com a família e tem diálogo com a comunidade.

Então, a capacitação dos educadores parece-me absolutamente fundamental, inclusive numa lógica de impedir que haja um agravamento do castigo corporal ou da lesão corporal. Penso que é preciso dar estrutura aos educadores. Nós tivemos, aqui em Brasília, o diretor de uma escola que foi assassinado, porque ele decidiu fazer o enfrentamento de grupos que faziam tráfico de drogas dentro da própria escola, e não tinha retaguarda.

Vou fazer o seguinte procedimento: eu vou passar a palavra por 5 minutos para cada um dos nossos expositores, apenas para que possam responder às perguntas de forma muito pontual e também possam fazer as suas considerações finais.

Eu vou passar para quem mostrou mais interesse, mais determinação de que pudesse fazer uso da palavra em primeiro lugar, que é o Dr. Daniel Issler, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. Depois eu passo para o Carlos Eduardo, e em seguida passo para a Maria de Lourdes.

Eu vou pedir para que vocês possam trabalhar, fazer as suas explicações em 5 minutos.

**O SR. DANIEL ISSLER** - Obrigado, Deputada. Em 2 minutos eu acho que consigo responder.

A primeira colocação, em relação à fala da Deputada Teresa Surita, é que eu concordo inteiramente com o que ela expôs. As colocações aqui foram no sentido de



enriquecer a discussão e encaminhar algumas questões que me parece que serão levantadas cedo ou tarde dentro da sociedade. E, para que a nossa legislação possa ser construída da melhor forma, penso que, de alguma maneira, a discussão precisa passar por esses caminhos. Mas, longe de mim discordar do que foi colocado, e acho que não tem uma vírgula do que ela falou com que eu não concorde.

Em relação à fala da Deputada Dorinha, lógico, a escola é uma fonte importantíssima. As Varas de Infância e Juventude recebem informação de maus tratos à criança e ao adolescente, muitas vezes das escolas. Outras vezes vêm de vizinhos ou familiares, mas as escolas são, talvez, o maior. Eu não tenho o número, aqui, para dizer, mas acho que são realmente uma grande fonte de informação e denúncia a esse respeito, e precisam ser acentuadamente consideradas em todo esse contexto.

Em relação à questão do andamento dos processos, não sei se é só do Judiciário ou de outros atores do Sistema de Justiça, lá no Tocantins eu não saberia responder especificamente. Nós preconizamos, não só no Conselho Nacional de Justiça, como, eu posso dizer pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que é onde eu sou Juiz, é que o trabalho do Juiz da Infância e da Juventude deve acontecer sempre em rede, articulado com os outros atores do sistema de proteção e garantia à infância e juventude. Nós preconizamos que o juiz, logicamente, dê prioridade ao caso da infância e juventude porque a Constituição determina que a infância e juventude têm prioridade absoluta. E aí nós vamos a outras questões de prioridade absoluta que passam também pelos orçamentos, porque a gente costuma dizer que prioridade absoluta sim, prioridade orçamentária é difícil, mas logicamente prioridade no andamento dos processos.

Além disso, uma atuação do Juiz da Infância e da Juventude vai além do próprio processo e representa essa ação na comunidade em que ele está inserido, na cidade, na comarca, a fim de reunir periodicamente os outros atores não só do Sistema de Justiça, da área de infância e juventude, como também do Sistema de Proteção e Garantia, conselhos tutelares, secretarias municipais de educação, saúde, outros órgãos que lidam e que têm por dever o atendimento à infância e à juventude, instituições de acolhimento, ONGs e outros órgãos de Estado.



Tanto é que nós, no Conselho Nacional de Justiça, temos um programa que se chama Justiça nas Escolas, cujo objetivo principal é articular para que as instituições de justiça e de educação trabalhem juntas nos assuntos que são de interesse da infância e da juventude.

**A SRA. PRESIDENTA** (Erika Kokay) - Obrigada, Juiz Daniel Issler.

Vou passar a palavra ao Carlos Eduardo Ferrari, que aqui representa o Conselho Nacional de Assistência Social, para que possa responder às perguntas que achar pertinente e fazer suas considerações finais.

**O SR. CARLOS EDUARDO FERRARI** - Ok, Deputada. Só quero agradecer realmente e reiterar o compromisso e a parceria do Conselho Nacional para que a gente possa avançar nessa pauta. A nossa equipe vai entrar em contato com a Comissão. Cumprimento os membros da Mesa.

Quero sugerir à Comissão que também envolva nesse debate e faça o convite ao Fórum Nacional de Secretários de Assistente Social, FONSEAS, e ao Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, CONGEMAS, que eu acho podem nos ajudar muito nesse processo de multiplicação de debates e na construção dessa lei num futuro processo de campanha.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Erika Kokay) - Obrigada, nosso representante Carlos Eduardo Ferrari.

Passo, por fim, a palavra à Sra. Maria de Lourdes Magalhães.

**A SRA. MARIA DE LOURDES MAGALHÃES** - A Deputada Teresa Surita fez alguns questionamentos em relação à capacitação dos profissionais de saúde da família.

Como sou do Ministério da Saúde e o meu colega já partiu, penso que é importante, do lugar onde trabalho, exatamente na execução das políticas, dizer que essa questão relacionada à capacitação de profissionais de saúde da família, em relação a esse tema da prevenção de violência e promoção de cultura de paz, já é um trabalho que vem sendo feito, evidentemente que guardada as suas devidas proporções em pequena escala porque depende muito de recursos, de um processo de sedução com os gestores estaduais e municipais. A questão da temática da violência também não é algo que se perceba e se considere importante. Então, tudo



isso é um processo que o Sistema Único de Saúde vem trabalhando, evidentemente a partir de 1996, quando a Organização Mundial de Saúde definiu que a violência era um problema de saúde pública. É bem recente e a saúde pública vem descobrindo modos de como trabalhar com essa questão.

Então, nós estamos fazendo um trabalho especificamente de capacitação de multiplicadores nas regiões Nordeste e Amazônia Legal porque consideramos que temos que trabalhar nessas regiões onde muitas outras políticas também estão sendo fortalecidas. É a questão de reconhecer mesmo as desigualdades regionais. Mas nós já estamos fazendo esse trabalho de capacitação.

É claro que o resultado disso ainda vai demorar um pouco para dar visibilidade ao resultado de um trabalho mais consistente, mas isso é algo que eu, particularmente, a partir do Ministério da Saúde, na área de saúde da criança, nos últimos 5 anos, venho não só trabalhando mas também me dedicando a uma dissertação de mestrado. Então, eu tenho me ocupado e me preocupado com essa questão.

Mas falando a partir do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a minha fala aqui foi muito mais voltada mesmo para a representação do CONANDA, em que pese esse conselho ser representado pelos Ministérios — e eu faço parte do Ministério da Saúde.

Quero dizer, Professora Dorinha, que eu também sou professora, com muito orgulho. Embora a minha história profissional tenha se dado muito na saúde pública, até porque a saúde pública é muito inclusiva e me acolheu, de lá tenho buscado fazer esse trabalho mais pedagógico.

E concordo com você que é na educação que precisamos fazer o maior investimento. Nós temos instrumentos em relação a isso de políticas universais, Deputada, como o Programa de Saúde na Escola. É o momento agora de adesão dos gestores municipais a esse programa, com indicadores, para receberem incentivos e, em contrapartida, fazerem esse trabalho. Então, está no momento certo de nos unirmos para fazer essas alianças e de fato conseguir avançar.

Acho que esse debate foi exatamente para isso, para a gente poder iniciar essa conversa. Agradeço a todos vocês porque eu também vou ter que sair.



**A SRA. PRESIDENTA** (Erika Kokay) - Então, eu queria agradecer muito à Maria de Lourdes, ao Carlos Eduardo, ao Clóvis Adalberto e ao Daniel Issler e dizer que a nossa próxima audiência, ela está prevista para o próximo dia 04, terça-feira, quando discutiremos com a sociedade civil.

Nós ainda realizaremos audiência nos dias 20 de outubro, 26 de outubro, 10 de novembro, 22 de novembro. E, no dia 29, nós queremos fazer a assinatura de um pacto, mas ainda no mês de outubro, provavelmente, nós vamos estar lançando a campanha, fazendo o lançamento público da campanha. E nós queremos concluir os nossos trabalhos no dia 06 de dezembro.

Nessa reunião nós vamos oficializar todos os conselhos solicitando que se abra um espaço para que nós possamos levar a discussão e estabelecer uma relação dialogal entre os conselhos, tanto o Conselho de Segurança, o Conselho Nacional de Justiça, quanto o Conselho de Saúde, o CONANDA, e o Conselho de Assistência Social. Nós queremos fazer esse diálogo porque achamos que essa é uma construção coletiva.

Quero agradecer muito a presença dos que nos ajudaram nesta discussão e de todos e todas que aqui estiveram e convidá-los de pronto, no próximo dia 04 de outubro, para a realização da nossa segunda audiência.

Um grande abraço e boa tarde.